



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 514/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2506 no livro nº 44 folhas nº 074, na data de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de janeiro de 2022**, a pedido do servidor municipal efetivo **FABRICIO DE ARAUJO PIZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6381198 PC/PA e do CPF nº 016.588.382-03, ocupante do cargo de Operador de Máquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012150-9, concedida pela Portaria nº 119/2021 de 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 514/2021

PORTARIA Nº 514/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2506 no livro nº 44 folhas nº 074, na data de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de janeiro de 2022**, a pedido do servidor municipal efetivo **FABRICIO DE ARAUJO PIZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6381198 PC/PA e do CPF nº 016.588.382-03, ocupante do cargo de Operador de Máquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012150-9, concedida pela Portaria nº 119/2021 de 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76FB7257

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/12/2021. Edição 2899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>